

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/STIC/COIE

Trata-se de reunião Ordinária da Comissão de Segurança da Informação - CSI, realizada dia 13/02/2025, às 17hs, remotamente via *google meet*.

O convite para reunião, foi enviado por e-mail, pelo Gestor de Segurança da Informação, para Andrey Bernardes Correia - Secretário de TIC, João Paulo Carneiro Rodrigues - COIE, Fábio Moreira Lima - SJU, Adriana Aparecida Coelho Pereira - SGP, Paulo Saldanha - SAO, Guilherme de Sousa Juliano - PR, Wildice Lima Ferro Cabral - SCE, Lucia Carvalho Bitar Yung-Tay - DG e Fernando de Castro Velloso - ASCOM. A servidora Wildice Lima Ferro Cabral, representante da Secretaria da Corregedoria, não pôde participar. Anexo ao convite, constavam o processo SEI (0000650-22.2025.6.07.8100) onde se encontra minuta de Portaria para regulamentação do uso de soluções de mensageria instantânea, e o Plano de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (1769326), onde estão propostas todas as iniciativas para mapeamento e gestão de riscos do processo de Segurança da Informação, à luz da metodologia institucional.

O Gestor de Segurança da Informação, perguntou a todos os presentes, se poderia gravar a reunião e todos foram unânimes em autorizar, e de pronto foi iniciada a gravação da reunião, que se encontra disponível para consulta em caso de necessidade, no link [1ª Reuniao CSI 2025](#).

O Presidente da Comissão, Guilherme de Sousa Juliano, representante do Gabinete da Presidência, abriu a reunião e logo em seguida, solicitou ao Gestor de Segurança da Informação, Marcelo Nogueira Lino, que iniciasse a apresentação, que o fez de pronto.

O Gestor de SI fez a apresentação que se encontra no arquivo (1769288), e foi deliberado o seguinte:

1. Sobre a proposta da minuta de Portaria apresentada e encaminhada a todos(as) que fazem parte da comissão por e-mail (1769348), bem como sobre o Plano de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, ficou decidido que:

1.1. O processo com a minuta de Portaria, foi encaminhado à todos(as) da Comissão, para análise e considerações, e foi solicitado retorno em até 30 dias após o encaminhamento.

1.2. O Plano de Gestão de Riscos de SI, foi aprovado por todos, e será publicado no Portal do TRE-DF.

2. Referente às pendências da reunião do CSI realizada em Agosto/2024, foi apresentado que a solução Darktrace Threat Visualizer e Darktrace Mail, já estão em modo autônomo desde Agosto/2024, que ainda não temos uma proposta em definitivo para o melhor uso das redes WiFi disponibilizadas pelo Tribunal, e que iremos fazer um benchmark com outros Tribunais da Justiça Eleitoral, para após apresentarmos uma proposta à Comissão. Quanto ao uso do WhatsApp Web, a proposta foi aquela apresentada no item desta Ata.

3. Foram apresentadas ainda, todas as ações realizadas pela equipe de Segurança da Informação desde Agosto/2024, alinhadas aos 05 Eixos Estruturantes que norteiam a Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, bem como as atividades rotineiras realizadas nas principais soluções de segurança da informação utilizadas pela equipe.

4. Foi apresentado ainda um cronograma estimado para realização de várias entregas relacionadas com alguns pilares da Estratégia Nacional de Cibersegurança da JE, conforme tabela abaixo.

Eixo Estruturante	Ações Futuras	Prazo Previsto de Entrega
EE - 1: Pessoas e Unidades Administrativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conforme superveniência, oportunidade, conveniência e disponibilidade orçamentária, aditivar o contrato nº 18/2024, para contratar um analista pleno de Segurança da Informação</li> <li>2. Reestruturação organizacional e criação da AGSI - Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (02 analistas) - PA nº 0008704-79.2022.6.07.8100</li> <li>3. Concurso TSE (02 analistas) - (<a href="#">PL 04/2024</a>) - Câmara dos Deputados</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N definido</li> <li>2. N definido</li> <li>3. N definido</li> </ol>
EE - 2: Políticas e Normatização	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Gestão de Riscos de Segurança da Informação</b></li> <li>2. Gestão de Vulnerabilidades</li> <li>3. Padrões de Configuração</li> <li>4. Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC</li> <li>5. PPINC em 100%</li> <li>6. PGCRC em 100%</li> <li>7. PIILC em 1000%</li> <li>8. Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital - Port. CNJ 162</li> <li>9. Atender ao IE 07. Aprimorar a maturidade de segurança Cibernética do TRE-DF</li> <li>10. Definir normativo para realização de ações para preservação de provas em caso de incidentes</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovada pelo CSI</li> <li>2. Ago/2025</li> <li>3. Nov/2025</li> <li>4. Maio/2025</li> <li>5. Dez/2025</li> <li>6. Dez/2025</li> <li>7. Dez/2025</li> <li>8. Abr/2026</li> <li>9. Jul/2024</li> </ol> <p style="text-align: right;">1. à definir</p>
EE - 3: Ferramentas Automatizadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contratar solução de ZTNA + IGA</li> <li>2. Contratar solução de NGFW + Inspeção de SSL/HTTPS e distribuição de fluxo de dados</li> <li>3. Renovação do contrato do VARONIS (Contrato nº 39/2023)</li> <li>4. Renovação do contrato de DARKTRACE (Contrato nº 37/2023)</li> <li>5. Implementação e liberação do portal de acesso remoto via solução F5 (portal.tre-df.jus.br)</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Set/2025</li> <li>2. Out/2025</li> <li>3. Dez/2025</li> <li>4. Dez/2025</li> <li>5. Mar/2025</li> </ol>

\* As ações em **verde**, indicam que já foram contempladas, atendidas.

5. A reunião então foi encerrada após a finalização da apresentação, das discussões e deliberações apresentadas acima.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nogueira Lino, Assessor**, em 17/02/2025, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO, Assessor**, em 17/02/2025, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 17/02/2025, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Sousa Juliano, Chefe de Gabinete**, em 17/02/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 17/02/2025, às 22:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 18/02/2025, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 18/02/2025, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 14/03/2025, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1769291** e o código CRC **E4D3400E**.